

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - MONITORIA

EDITAL Nº 002/2022

AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO convocam os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **19/08/2022 a 27/08/2022**.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2022.2

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS

Art. 4º: As vagas são destinadas aos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Computação, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

Disciplinas	Remuneração	Vaga por disciplina
CÁLCULO DIFERENCIAL	NÃO	1
CÁLCULO INTEGRAL	NÃO	1
FÍSICA- MECÂNICA	NÃO	1
FÍSICA – TERMODINÂMICA, FLUIDOS E ONDAS	NÃO	1
HIDRÁULICA	NÃO	1
*LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	NÃO	1
*LABORATÓRIO DE FÍSICA	NÃO	1

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação Escrita e/ou Oral com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645



Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média Final do aluno na disciplina cursada X 10
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10
3ª etapa Classificatória	Avaliação Oral	Em caso de haver empate

*para candidatos a monitoria dos laboratórios, não será realizada 2ª etapa.

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, no **dia 30 de agosto de 2022, a partir das 16:00h na sala da coordenação dos cursos**, localizada no bloco Administrativo. A prova terá duração de 1h30min, podendo cada aluno realizar prova para apenas uma disciplina.

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:



CÁLCULO DIFERENCIAL

1. Limites.
2. Derivadas
 - 2.1. Definição.
 - 2.2. Regras de Derivação.
 - 2.3. Regra da Cadeia.
 - 2.4. Máximos e Mínimos.

CÁLCULO INTEGRAL

3. Integrais.
 - 3.1. Integral por Substituição.
 - 3.2. Integral por Partes.
 - 3.3. Integral por Frações Parciais.
 - 3.4. Cálculo de Áreas.
 - 3.5. Cálculo de Volumes.

FÍSICA - MECÂNICA

1. Cinemática e dinâmica da partícula
2. Trabalho e energia
3. Dinâmica de um sistema de partículas
4. Cinemática e dinâmica da rotação
5. A Lei da Gravitação de Newton
6. Energia Potencial Gravitacional e Força

FÍSICA – TERMODINÂMICA, FLUIDOS E ONDAS

1. Princípios de Pascal e Arquimedes
2. Temperatura: Conceito fundamental. Termômetro a gás a volume constante.
3. Conceitos e unidades de calor
4. Transferência de calor
5. Calor e Primeira Lei da Termodinâmica
6. Oscilações MHS (deslocamento, velocidade e aceleração)

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Conhecimento da teoria e práticas dos ensaios que podem ser realizados no laboratório

LABORATÓRIO DE FÍSICA

Conhecimento da teoria e práticas dos ensaios que podem ser realizados no laboratório

DAS ATIVIDADES

Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 2 (duas) horas semanais.

Art. 12. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares, para o turno noturno e para o período matutino após às 11h10min.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 18 de agosto de 2022.

Nathália de Meneses Alves
Coordenadora do Curso de Engenharia da Computação

Renilda Correia de Oliveira
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645